



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 46/2014, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera a Resolução CS nº 22/2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão de Ética Profissional dos Servidores Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.002151/2013-66, bem como as decisões do Conselho Superior em sua reunião extraordinária, realizada em 7 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 3º do artigo 3º da Resolução CS nº 22/2014, o qual passa a vigorar com o seguinte teor:

"§ 3º O Presidente da Comissão será eleito dentre os membros titulares e nomeado pelo Reitor para exercício da função."

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Resolução CS nº 22/2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes
Reitor - Ifes
Presidente do Conselho Superior